



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100006/2022
PREGÃO N.º 66/2021 - PROCESSO N.º 906/2021

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por Presidente Artur Costa Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.215.668-34 e portador da cédula de identidade n.º W6191332 e a empresa:

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA., sediada na Av. Paraná, n.º 1348, Sidil, na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, CEP. 35.501-660, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.225.153/0001-98 e Inscrição Estadual sob n.º 223111748.00-12, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lander Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, n.º 350, Bairro Esplanada, na cidade de Divinópolis/M.G., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º M-8.004.274 SSP/MG e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 005.907.996-73,

com supedâneo no art. 55, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do ajuste e baseados no Laudo n.º 01/2023, registram o apostilamento ao Contrato n.º 100006/2022, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE SMARTPHONES COM PLANO DE DADOS E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURA, PARA UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem por objeto registrar o **reajuste dos preços** praticados no contrato no percentual de 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de outubro de 2021 a setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir de 20 de janeiro de 2023, o valor mensal foi ajustado para R\$ 56.559,15 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do reajuste até o final da vigência contratual é de R\$ 50.151,60 (cinquenta mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.307.268,00 (um milhão, trezentos e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Fica a **CONTRATADA** ciente de que deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **atualização da garantia**, cujo valor deverá perfazer o total de R\$ 33.935,49 (trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) até o final da vigência contratual datada em 19/01/2024, nos termos da cláusula décima quarta do ajuste original e décima terceira do Edital.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100006/2022
PREGÃO N.º 66/2021 - PROCESSO N.º 906/2021

5.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 5.1, que resulte em descobertura contratual, implicará na aplicação das penalidades previstas para a inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - O presente termo segue em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.

Piracicaba, 18 de abril de 2023.

Artur Costa Santos
SEMAE

Lander Aparecido de Oliveira
CONTRATADA

